

PORTARIA PRES Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO que a Dra. Rita de Cássia Rocha Costa, Juíza Eleitoral Respondente da 85ª ZGO de Crixás, estará afastada nos dias 19 e 20, 23 a 27 e 30.1 a 3.2.2023;

CONSIDERANDO que a substituição automática da Dra. Rita de Cássia Rocha Costa, conforme a ordem de substituição da tabela do Judiciário Estadual de 23.1.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, recai na referida magistrada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão proferida no SEI nº [23.0.000000889-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Rodrigo de Melo Brustolin, Juiz Eleitoral respondente da 39ª ZGO de Itapaci, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª ZGO, com sede no município de Crixás, nos dias 19 e 20, 23 a 27 e 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000000811-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 3º DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral.

Art. 4º DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores descritos nesta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do artigo 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.